

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO 114  
/2018

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Fernando de Barros, a Profissional de Educação ZENAIDE VALÉRIA LEITE OLARTE, Matrícula nº 403, para a Escola Municipal Pedro Paulo de Medeiros, em séries de 1º ano ao 5º ano, no turno matutino, em vaga pura com 20h/a semanais, a partir de 20.07.2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 21.06.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 21 de junho de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 363cbf28**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>